



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução nº 002 de 05 de julho de 2011, em seu art. 21º, anexo V, referente ao quantitativo de cargos em comissão da câmara Municipal de Aparecida de Goiânia – GO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica acrescida a quantidade de 25 (vinte e cinco) cargos de Assessor de Gabinete III, símbolo AG3, Referência III;

Art. 2º – Ficam fixados os vencimentos mensais dos servidores a serem investidos no Cargo descrito no artigo anterior no valor de R\$3.054,86 (três mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, em 22 de março de 2022.


André Luis Carlos da Silva
Presidente da Câmara